



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

### **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

#### **REVITALIAÇÃO DA FACHADA E REFORMA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

*“Em caso de divergência de quantidades e qualidades entre MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO e o PROJETO GRÁFICO, prevalecerá a seguinte ordem hierárquica:*

*1 - Orçamento;*

*2 - Descrição deste Memorial;*

*3 – Projeto Gráfico”.*

#### **Objetivo:**

Este documento tem por objetivo apresentar especificações técnicas e executivas dos procedimentos e trabalhos necessários na revitalização da fachada da secretaria de educação.

#### **INTRODUÇÃO**

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas que serve de base e a serem obedecidas na execução dos serviços, fixando, portanto, os parâmetros básicos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, que constitui parte integrante da execução e aplicação dos materiais.

Toda a obra e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com o projeto básico fornecido no edital, bem como os demais projetos complementares e outros projetos a serem apresentados, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos complementares fornecidos, com as técnicas da ABNT, ou outras normas citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federal, Estadual, Municipal vigentes e pertinentes.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, material ou equipamento a ser utilizado, seguir orientação da fiscalização em questão, no caso de discrepâncias ou falta de especificações de marcas e modelos de materiais, equipamentos, serviços, acabamentos, etc., deverá



## **MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

sempre ser observado que estes itens deverão ser de qualidade extra, e que as escolhas deverão sempre ser aprovadas antecipadamente pela fiscalização.

As cotas e dimensões sempre deverão ser conferidas no local, antes da execução de qualquer serviço, observando apenas as cotas referidas nos projetos, negando-se a qualquer intento as medidas tiradas de escala.

As especificações, os desenhos dos projetos e os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução das obras e serviços completamente acabados nos termos deste memorial, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento.

Portanto todos os elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar em um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais, igualmente com relação a quaisquer outras partes das obras e dos serviços apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim detalhada e deverá ser considerado para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.

Deverá verificar “in loco” e obedecer todo e qualquer tipo de instalação, obras e serviços existentes e adjacentes, passagens de instalações existentes, alimentações despejos, locais de passagem das redes públicas, e de implantação das obras e serviços, e compará-las com os projetos, para que sejam incluídos na planilha de orçamento todos os itens necessários à execução final de todas as instalações, obras e serviços em perfeito funcionamento, inclusive execução de todas as alimentações, derivações, interligações necessárias, mesmo que conste a seguir como existentes deverão ser objeto de verificação “In Loco”, assim como desvios, remanejamentos, demolições, etc., alterações e complementações dos projetos fornecidos, sendo, portanto de inteira responsabilidade do executor e ou dos detalhamentos especiais necessários.

### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA REVITALIZAÇÃO DA FACHADA**

#### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal, além da locação mensal de depósito contendo um sanitário.





## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

### **2. REMOÇÃO**

Será feita remoção do gradil existente, sem reaproveitamento, por conta do Município. Este será encarregado de remover e destinar o entulho corretamente.

Gradil existente



### **3. SERVIÇOS ESTRUTURAIS**

#### **3.1 Fundação**

Estacas com  $\varnothing$  25 cm e profundidade de 3,00 m com armadura de  $\varnothing$  4,2; 6,3;  $\varnothing$  8,0 e  $\varnothing$  10,0 mm, com concretagem FCK= 20 Mpa.

As formas para as fundações poderão ser de tábuas ou madeira compensada. A madeira utilizada deverá apresentar-se isenta de nós fraturáveis, furos ou vazios deixados pelos nós, rachaduras, curvaturas ou empenamentos.

#### **3.2 Estrutura Pilares**

Os pilares serão produzidos com ferragem de  $\varnothing$  5,0 e  $\varnothing$  10,0 mm e preenchidos com concreto FCK 20Mpa.



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

### **3.3 Estrutura Viga**

Viga superior do pórtico produzida conforma de tábua ou madeira, preenchida com concreto FCK 20Mpa e ferragem de Ø 5,0 e Ø 10,0 mm. Para a instalação será utilizado guincho devido ao elevado peso da peça.

### **4. PÓRTICO DE ENTRADA**

O pórtico é composto por base, corpo de coluna quadrada com frisos verticais e capitel jônico. Na parte superior a viga de transição é composta por molduras e tosetos, e acima o conjunto em arco traz o nome identificando a secretaria de educação.

Imagem Ilustrativa



### **5. REVESTIMENTO FACHADA**

Instalação de pilares com estilo arquitetônico clássico, fazendo composição com as demais peças.

A mureta da fachada será mantida para a instalação dos pilares que são compostos por ½ plinto, ½ base, corpo de coluna quadrada com frisos horizontais e capitel dórico.

São peças pré-fabricadas instaladas e concretadas *in locode* acordo com o projeto arquitetônico e estrutural em anexo.





## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

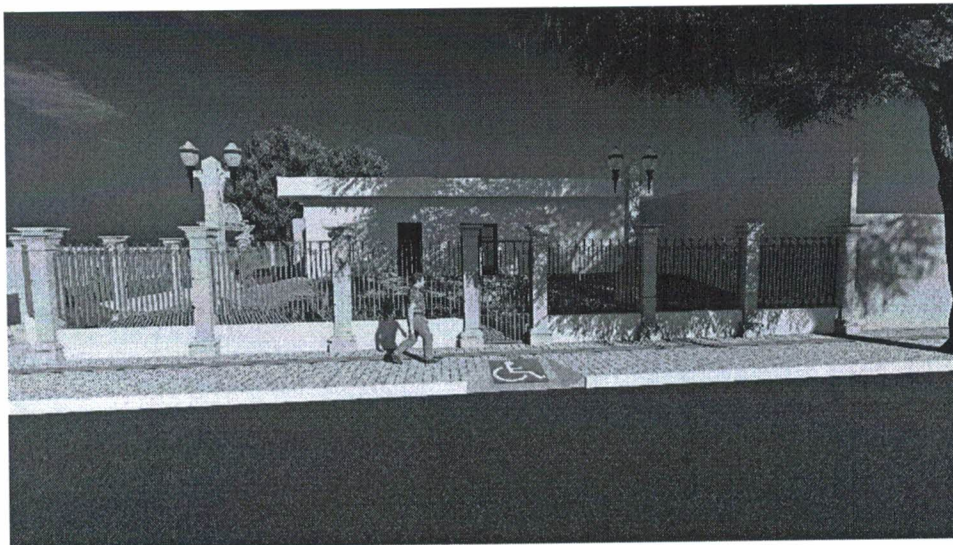
**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

Entre os pilares serão fixados os gradis fazendo o fechamento da fachada. Na lateral direita da Rua São Paulo será destinado acesso a veículos com portão de abrir.

Imagem Ilustrativa



## **6. MOBILIÁRIOS**

### **6.1 Poste**

Poste em concreto armado, ferragem 6,3 x 4,2 mm, nas dimensões: altura total 3,94 m, base (1) 67,4 x 67,4 x 81 cm, base (2) 45 x 45 x 45 cm, corpo 30 x 30 x 250 cm, chapeu pirâmide 30 x 30 x 18 cm, com duas arandelas republicanas em fiberglass, globo em polietileno cor opalino branco, anti-vandalismo, soquete, lâmpada de LED 50 W.

## **7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações elétricas serão executadas de acordo com os quantitativos e materiais especificados no material em anexo, levando em consideração as normas vigentes, proporcionando o perfeito funcionamento das peças.



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

### **8. PINTURA**

Ao fim dos serviços será realizada pintura em todas as peças instaladas.

#### **Observações:**

- Toda e qualquer dúvida nas especificações acima, deverão ser verificadas junto ao setor de engenharia da Prefeitura.
- Materiais e serviços a serem utilizados serão fiscalizados pelo setor de engenharia da Prefeitura.
- Ao final da obra o local deverá ser entregue completamente limpo com todo entulho removido pelo município.

### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA**

#### **APRESENTAÇÃO**

Este Memorial Descritivo tem como objetivos:

- Fornecer orientações técnicas e procedimentos a serem adotados no processo construtivo e materiais a serem aplicados, visando a qualidade da construção e estética referente ao serviço de Reforma na Rodoviária, no Município de Rancho Alegre - Pr;
- Estabelecer diretrizes para a atuação da fiscalização nos canteiros de obra.
- Esclarecer que o Município de Rancho Alegre tem a necessidade de um empreendimento como esse para melhor atender sua população. Os serviços a serem realizados para a referida obra estão descritos conforme especificações abaixo

1. Demolição e Retiradas
2. Paredes e Painéis
3. Cobertura
4. Esquadrias / Ferragens / Vidros
5. Instalações Hidrosanitárias
6. Revestimento





## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

7. Piso
8. Pintura

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Para o desenvolvimento do projeto atendeu-se exigência quanto ao terreno considerando suas dimensões.

A obra deverá ser executada de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 9050 e especificações contidas neste Memorial além de atender aos projetos e detalhes fornecidos pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre.

Fica entendido que os projetos básicos, as especificações e toda a documentação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omite em outro será considerado especificado e válido.

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre exige que a construtora faça um reconhecimento geral do local onde serão desenvolvidos os trabalhos, a fim de colher dados relativos às peculiaridades desta obra, tais como localização e acesso ao canteiro de obras, interligações prediais e medidas de isolamento e proteção.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão atender às especificações do projeto e obedecer às especificações de qualidade e desempenho da ABNT. Caberá à fiscalização a aprovação dos materiais antes de sua utilização.

O construtor fica obrigado a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, o que implica no acesso da fiscalização a qualquer momento e a todas as partes da obra contratada, oficinas, depósitos, armazéns ou dependência onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em execução, mesmo que de propriedade de terceiros.

Caberá à fiscalização a aprovação dos materiais antes de sua utilização. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado, deverá ser solicitada sua substituição, a juízo da fiscalização que analisará sua qualidade, resistência, aspecto e preço.



## **MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

A fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir o exame do ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá ser exigido um certificado de origem e qualidade, sendo que as despesas correrão por conta da construtora.

A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar a Prefeitura Municipal de Rancho Alegre ou a terceiros, por si ou por seus representantes na execução dos serviços contratados, isentando a Prefeitura Municipal de Rancho Alegre de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

### **SIMILARIDADE DOS MATERIAIS**

**Todos os materiais especificados poderão ser substituídos por outros similares, desde que o novo material proposto possua similaridade ao substituído nos itens qualidade, resistência, aspecto e preço, comprovados através de especificações dos fabricantes, se necessário apresentação de laudos e indispensavelmente após a aprovação da FISCALIZAÇÃO.**

#### **1 - Serviços Preliminares:**

Nesta etapa da obra deverá ser observado, feito e cumprido pelo executor os seguintes itens:

- Placa de obra;
- Ligações provisórias;
- Limpeza do terreno;

Correrão por conta exclusiva da empreiteira todas as despesas com instalações provisórias da obra, tais como:

- Tapumes e recintamentos;
- Abertura e conservação de caminhos e acessos;
- Torre para guincho, bandejas salva-vidas, e andaimes conforme NR-18;
- Maquinário, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- Equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Ligações provisórias de telefone;





## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

- Ligação provisória de água;
- Ligação Provisória de Luz;
- Escritório da obra, com instalações condignas para uso da fiscalização;
- Instalações sanitárias para operários;
- Refeitório e bebedouro;
- Alojamento e cozinha, caso necessário;

O local e área para locação do canteiro de obras será determinado pela fiscalização que também aprovará o projeto de instalação do canteiro oferecido pela empreiteira.

Correrão, igualmente, por conta da empreiteira, outras despesas de caráter legal que incidam diretamente sobre os custos da obra ou serviços, tais como:

- Despesas de manutenção das instalações provisórias acima citadas, especialmente no que se refere a betoneiras, vibradores, guinchos, serras circulares, caçambas, carrinhos, bombas, geradores, compressores e outros;
- Administração local da obra (engenheiro encarregado, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes);
- Pessoal habilitado para manutenção da obra (guincheiros, vigias, etc.);
- Taxas de telefone;
- Transporte externo e interno (verticais e horizontais);
- Algum tipo de taxas e emolumentos que recaiam ou venham a recair sobre a obra contratada até o recebimento definitivo da mesma;
- Extintores de incêndio;
- Despesas diversas, tais como: medicamentos de urgência, material de escritório e de limpeza da obra, etc.

As despesas decorrentes da Placa de Obra e do Depósito de Obra, serviços estes essenciais e obrigatórios, já constam na planilha orçamentária.

Todas as instalações que compõem o canteiro de obras deverão ser mantidas em permanente estado de limpeza, higiene e conservação.



**MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a contratada obrigada a demolir e a refazer os trabalhos reprovados pela Fiscalização logo após o recebimento da Ordem de Início de Serviço correspondente ficando, por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

**Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.**

**Ficará a contratada obrigada a demolir e a refazer os trabalhos reprovados pela FISCALIZAÇÃO logo após o recebimento da ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO correspondente ficando, por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.**

A empreiteira deverá efetuar a limpeza periódica da obra, com remoção do entulho resultante, tanto no interior da mesma quanto no canteiro de serviço Durante a execução dos serviços os ambientes deverão se manter em condições de tráfego e acesso, quer para veículos ou pedestres.

O entulho depositado fora do canteiro de obra será removido com brevidade, evitando-se, dessa forma, os inconvenientes mais comuns: risco de acidentes, poeira e esconderijo de roedores.

A remoção de entulho ou sobras de materiais não poderá ser efetuada por lançamento de um piso para o outro ou em direção ao solo, recomendando-se, para a finalidade, o uso de equipamentos mecânicos.

Não será permitida a acumulação de entulho ou restos de material na via pública.

É proibida a queima de lixo no interior do canteiro e/ou da construção.

Limpeza do Terreno ficará a cargo da contratada podendo entrar em acordo com a Prefeitura Municipal para executar a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de capinagem de mato.

**2 – Demolição e Retiradas:**

Nesta etapa da obra deverá ser observado, feito e cumprido pelo executor os seguintes itens:

- Demolição de Piso e retirada de louças, portas e janelas, conforme indicado no projeto





## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

### **2 - Paredes e painéis:**

Nesta etapa da obra deverá ser observado, feito e cumprido pelo executor os seguintes itens:

- Paredes de Alvenaria de 14x9x19 cm , com tijolos 6 furos

Para a execução de paredes, deverão ser observadas as normas, além de todas as prescrições das normas ABNT para materiais e execução de paredes tipo Drywal.

### **4 – Coberturas:**

Nesta etapa da obra deverá ser observado, feito e cumprido pelo executor os seguintes itens:

- Cobertura com telha de aço/alumínio de 0,5 mm
- Estrutura Metálica e terças para telhas metálicas;
- Calha de chapa galvanizada

### **5 – Esquadrias / ferragens e vidros:**

Nesta etapa da obra deverá ser observado, feito e cumprido pelo executor os seguintes itens:

- Porta de Madeira compensada lisa de 70cmx210cm para o banheiro de funcionários que está dentro do setor de agendamento;
- Porta de Madeira compensada lisa de 80cm x 210 cm para os outros ambientes ( salas de atendimento);
- Janelas basculantes (Max-ar) de 60cm x 40 cm para os banheiros, no total de 2 janelas, para o banheiro de funcionários;
- Conjunto de ferragem para todas as portas;
- Porta de alumínio – blindex (2 folhas), vidro fume e = 10 mm, inclusive fechadura, molas -medida conforme projeto de esquadrias.

Todas as portas deverão constar as ferragens para cada uma delas, deverão ser apresentadas no final da obra todas completas e em bom funcionamento assim como as janelas. As janelas.



## **MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

Todos os trabalhos de serralheria, portas, batentes, janelas, caixilhos, etc., serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos desenhos de detalhes, com as indicações do projeto e as especificações próprias, além da presente norma.

Todo material empregado deverá ser de boa qualidade e sem defeito de fabricação, ou falhas de laminação.

Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadriados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências de solda. A estrutura da esquadria deverá ser rígida.

Todos os furos dos rebites ou dos parafusos serão escariados e as asperezas limadas. As emendas (parafusos ou rebites) deverão apresentar juntamento perfeito, sem folga, rebarbas ou diferenças de nível.

Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapa-testa, etc, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou outros artifícios.

### **6 – Instalações Hidrosanitárias:**

Nesta etapa da obra deverá ser observado, feito e cumprido pelo executor a troca dos seguintes itens:

- Bacia de Louça Completa;
- Lavatório de louça completo;
- Torneira para lavatório

Todo serviço referente a qualquer das instalações hidráulico-sanitárias, deverá ser executado por profissional habilitado.

A utilização de ferramentas e aparelhos deverá ser apropriada a cada serviço e a cada material.

A execução de qualquer serviço deverá obedecer:

- As prescrições contidas na ABNT, relativas à execução do serviço, específicas para cada instalação;
- As disposições constantes de atos legais do estado, dos municípios e aquelas da companhia concessionária local;





## **MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

- As recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais;

### **6.1 - Louças e metais**

Toda Louça e metal empregado na obra para qualquer fim deverá estar em perfeita condição, sem estar danificado antes da colocação como obviamente pós sua colocação. Pós tudo instalado deverá ser feito um teste de funcionamento pois tudo deverá estar funcionando com a obra entregue.

No banheiro para deverá constar também barras para deficientes físicos, vasos sanitários ou instalados a altura de 46 cm ou então vaso próprio como da Linha Deca Confort ou similar.

As torneiras indicadas para os lavatórios de tais banheiros são preferencialmente as antivandalismo como da linha Presmatic Docol ou similar a ela. De preferência a Prefeitura Municipal de Rancho Alegre gostaria que realmente as torneiras fossem antivandalismo.

### **7 – Revestimento:**

Nesta etapa da obra deverá ser observado, feito e cumprido pelo executor os seguintes itens:

- Chapisco de aderência em paredes
- Emboço para paredes traço 1:2:8 - preparo manual
- Revestimento até o teto nos banheiros.

Os revestimentos propostos nas paredes são Forma Branco de Eliane ou então um revestimento similar, mas de mesmo acabamento, cor, durabilidade e qualidade.

As superfícies das paredes, bem como as superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento. A limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos (limo, fuligem, etc.) e outras impurezas que possam acarretar futuros problemas patológicos.

A recomposição parcial ou total de qualquer revestimento deverá ser executada com perfeição, a fim de não apresentar diferenças ou discontinuidades.

As argamassas empregadas em revestimento satisfarão às seguintes condições:

- Os materiais e as respectivas proporções de dosagem serão compatíveis com o acabamento e as condições de exposição do revestimento.

O revestimento de argamassa apresentará textura uniforme e terá um mínimo de imperfeições ou falhas, tais como: vesículas, cavidades, fissuras, manchas e eflorescência.



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

As ondulações não devem superar 3 mm em relação a uma régua com 2 m de comprimento. As irregularidades abruptas não devem superar 2 mm, em relação a uma régua com 20 cm de comprimento.

Todos os revestimentos nos banheiros à serem reformados deverão ser revitalizados, as tubulações e instalações elétrica e hidráulicas existentes deverão ser testadas, para posteriormente receber o revestimento. Após o teste, as tubulações e instalações elétricas e hidráulicas deverão ser trocadas conforme os problemas detectados.

### **8 – Piso:**

Nesta etapa da obra deverá ser observado, feito e cumprido pelo executor os seguintes itens:

- Piso tipo cerâmica extra esmaltada 60x60 cm, para a área interna
- Contra piso
- Rodapé cerâmica de 7cm de altura

Qualquer dúvida o executor deverá se atentar à NBR 13753/96;

O serviço a ser executado deverá satisfazer as exigências dos fiscais, caso isso não ocorra com boa qualidade de material e boa execução referente ao serviço os itens apontados insuficientes pelos fiscais deverão ser refeitos.

### **9 – Pintura:**

Nesta etapa da obra deverá ser observado, feito e cumprido pelo executor os seguintes itens:

- Pintura Látex PVA em teto;
- Pintura com tinta lavável para parte interna (nos locais que não terá revestimento cerâmico);
- Pintura em grafiato acabamento riscado na áreas externas;
- Pintura em esmalte sintético para peças metálicas;
- Pintura com verniz brilhante em todas as peças de madeira.

Todos os ambientes deverão receber pintura com tinta latex acrílica em todo lugar onde não for revestido com cerâmica, marca e cor como especificados em projeto oferecido nos projetos





## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

pela Prefeitura Municipal de Rancho ou memorial descritivo oferecido por eles, mínimo duas demãos até cobrir as manchas e sujeiras existentes que possa vir a aparecer.

Todas as estruturas metálicas deverão receber tratamento adequado, com produtos anti-ferrugem (CRZ). Após seca a massa deverá ser lixada até que a superfície fique lisa, regularizada e uniforme. Após a massa as superfícies deverão receber pintura com tinta Esmalte sintético cor definida nos projetos oferecidos pelo RANCHO ALEGRE em 2 demãos.

As superfícies a serem pintadas deverão estar secas, cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo ser observado o intervalo de horas indicado pelo fabricante.

Não deverão existir escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Será evitada a aplicação prematura de tinta em substratos com cura insuficiente, pois a umidade e alcalinidade elevada acarretam danos à pintura.

Nos elementos em que as cores não estiverem definidas no projeto ou nesse memorial descritivo, cabe a fiscalização decidir sobre as mesmas, mediante prévia consulta ao arquiteto autor do projeto.

Nas esquadrias de ferro e portas em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes do início do serviço de pintura, devendo os topos superior e inferior das mesmas serem lixados e pintados com uma demão de tinta em uso.

As superfícies lixadas deverão ser cuidadosamente limpas com uma escova e, posteriormente, com um pano seco, antes de aplicar a demão seguinte.

Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-brilho ou brilhante).

As tintas serão entregues na obra em sua embalagem original de fábrica e intacta.

Deve ser evitada a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos das tintas em latas, recomendando-se agitá-las vigorosa e periodicamente com espátula limpa.

As tintas só poderão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com as instruções do respectivo fabricante.



## **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

Cada demão de tinta será lixada e espanada antes da aplicação de nova demão. A aplicação de tinta a óleo e esmalte, executada com pincel ou rolo, exigem no mínimo 2 (duas) demãos de acabamento, devendo apresentar elevada resistência a impactos e intempéries.

As esquadrias metálicas, batentes metálicos, bandeiras das portas e demais peças de serralheria deverão estar protegidas com fundo anticorrosivo antes da aplicação da pintura esmalte.

As tintas a base de látex serão aplicadas em 2 (duas) demãos de acabamento, no mínimo, a rolo ou a pincel, sobre base devidamente preparada com líquido selador.

Em caso de limpeza, recomenda-se o uso de pano úmido e sabão neutro, sendo vedado o uso de qualquer tipo de detergente ou abrasivo.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.

Os vidros, louças, tomadas, caixas de passagem, revestimentos cerâmicos, etc, deverão ser lavados, de acordo com as especificações do material.

Todos os metais deverão ser perfeitamente polidos.

Todas as ferragens serão limpas e lubrificadas substituindo-se aquelas que não apresentarem o mínimo de funcionamento ou de acabamento.

Os aparelhos, esquadrias e instalações deverão ser testados em conjunto com a fiscalização.

Externamente deverão ser removidos o entulho e detritos da obra, devendo o canteiro ser entregue regularizado e limpo.

Rancho Alegre, 24 de maio de 2022

Luciano M. Resende

Eng. Civil CREA/PR: 58.374/D.

Luciano M. Resende  
Engenheiro Civil  
CREA 58.374/D-PR